

# **ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2023 (CFSD- QPPM/2023).**

## **1 EXAMES DE SAÚDE**

1.1 Os exames de saúde dividem-se em duas etapas: **Exames Preliminares** (exame clínico, exame clínico otorrinolaringológico com audiometria tonal e vocal, exame oftalmológico, exame odontológico) e **Exames Complementares**. Os exames serão realizados conforme os termos da Resolução Conjunta nº 4.278 de 10/10/2013, alterada pela Resolução nº 5.089 de 08/06/2021 que (Dispõe sobre perícias, licenças e dispensas saúde, além de atividades correlatas desenvolvidas na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais) bem como alterações posteriores, caso ocorram. Esta resolução com as condições para ingresso na PMMG, encontra-se disponível no site do CRS ([www.policiamilitar.mg.gov.br/crs](http://www.policiamilitar.mg.gov.br/crs)), sendo de inteira responsabilidade do candidato seu conhecimento.

1.2 Os candidatos convocados para esta fase serão submetidos aos exames de saúde para verificação dos requisitos de ingresso previstos nas letras “g”, “h” e “k” do subitem 2.1 do edital.

1.3 O candidato militar da PMMG incluído mediante liminar judicial e de outras instituições policiais/militares que se inscrever no concurso concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, devendo preencher todos os requisitos constantes do edital e ser aprovado, apto e indicado em todas as fases, sem exceção.

## **2 EXAMES COMPLEMENTARES DE SAÚDE:**

2.1 Compõe os exames complementares de saúde aqueles descritos no subitem 7.31 do edital regulador do certame, e deverão ser realizados somente em laboratórios, clínicas ou hospitais credenciados pelo Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM (<http://www.ipsm.mg.gov.br>) às expensas do candidato e são de caráter eliminatório.

2.1.1 **O exame descrito no item 7.31.10, Espirometria (prova ventilatória) com broncodilatador, NÃO deverá ser realizado pelo candidato, pois NÃO é exigido neste certame.**

2.2 **É de responsabilidade do candidato verificar junto aos laboratórios, clínicas ou hospitais credenciados a realização e entrega dos exames conforme edital.**

2.3 A realização dos exames complementares de saúde em laboratórios, clínicas ou hospitais não credenciados implicará na **ELIMINAÇÃO** do candidato do concurso.

2.4 Não serão aceitos exames realizados em **data anterior à data da publicação destas orientações paraos exames de saúde**, devendo os candidatos apresentá-los no dia da realização do seu exame preliminar de saúde (clínico e odontológico), conforme agenda a ser divulgada.

2.5 Em caso de eventuais alterações nos exames citados, o médico responsável pela avaliação poderá solicitar outros exames, de forma a possibilitar diagnóstico conclusivo, sendo estes novos exames às custas do candidato.

2.6 Para os exames complementares de saúde não será admitido a ausência ou substituição por outro, mesmo que similar, de qualquer dos exames listados no subitem 7.33 do edital regulador do certame, **cabendo ao candidato** exigir do hospital, clínica ou laboratório onde optar por realizar os exames, a entrega da bateria completa e laudos.

2.7 O candidato considerado **INAPTO** nos exames de saúde será **ELIMINADO** do concurso, assegurado o direito de recurso nos termos do edital.

2.8 Os **Exames Complementares** de saúde deverão ser entregues no dia da realização do **Exame Preliminar** (clínico, odontológico), juntamente com os exames otorrinolaringológico, oftalmológico e toxicológico.

## 2.9 EXAME TOXICOLÓGICO:

2.9.1 O Exame Toxicológico: será realizado em conformidade com os subitens 7.31.12 do edital regulador do certame, que compõe a categoria dos exames complementares de saúde e possui caráter eliminatório, é utilizado para avaliar a sanidade física e mental do candidato mediante a detecção ou não do uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, nos termos do inciso IX e do § 8º, ambos do art. 5º da Lei nº 5.301, de 16/10/1969. **A janela de detecção será de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do exame.**

Serão coletadas amostras de cabelo ou pelos que poderão ser retirados do couro cabeludo, barba, bigode, axilas, peito, costas, pernas, braços e região pubiana.

2.9.2 É responsabilidade do candidato comunicar ao laboratório a janela de detecção exigida pelo edital regulador do certame.

2.9.3 O exame toxicológico **SOMENTE** poderá ser realizado **a partir da data de 07 de junho de 2023**, nos laboratórios credenciados pelo Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM (Site do IPSM) às expensas do candidato.

2.9.4 O resultado do exame toxicológico, nos termos do item 7.31.12.6 do edital, deverá ser entregue em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) pelos candidatos no dia da realização dos exames de saúde preliminares (clínico e odontológico), juntamente com os demais exames complementares, e outra pelos laboratórios postada ou diretamente no CRS situado à Rua Dos Pampas, 701 – Prado, Belo Horizonte – MG, CEP 30411-030, até o dia **26 de junho de 2023**, devendo o candidato assinar autorização constante do “ANEXO B” para este feito no ato de coleta do material para o exame.

2.9.5 É responsabilidade do candidato realizar o exame em tempo hábil, devendo considerar o tempo necessário para que o laboratório realize o procedimento em sua totalidade, inclusive, com possível coleta de material e de comunicar ao laboratório a data limite para entrega do resultado no CRS, arcando com os prejuízos decorrentes da entrega intempestiva ou ausência desta.

2.9.6 Recomenda-se ao candidato priorizar a **IMEDIATA** realização do exame toxicológico pela maior demanda de prazo para entrega do resultado pelos laboratórios.

### **3 EXAMES PRELIMINARES DE SAÚDE:**

3.1 Os exames preliminares de saúde (clínico e odontológico) são de caráter eliminatório, e serão realizados pela PMMG em Belo Horizonte, **conforme agenda que será publicada no site do CRS.**

3.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar-se para os exames de saúde portando:

- a) no mínimo, 01 (uma) caneta azul ou preta;
- b) documento oficial de identidade com foto (o mesmo da inscrição) constando seu CPF ou com CPF à parte;
- c) sunga de natação (sexo masculino) e biquíni (sexo feminino);
- d) exames complementares de saúde (oftalmológico, otorrinolaringológico e toxicológico);

3.3 Os exames **otorrinolaringológico e oftalmológico**, conforme descritos no subitem 7.30.4 e 7.30.5 do edital regulador do certame, serão realizados somente em laboratórios, clínicas ou hospitais credenciados pelo Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM (<http://www.ipsm.mg.gov.br>), às expensas do candidato e são de caráter eliminatório, devendo ser entregues juntamente com os exames complementares de saúde, no dia da realização dos exames preliminares de saúde (clínico e odontológico).

3.4 O candidato para realização dos exames deverão levar os modelos de relatórios médicos correspondentes, e solicitar que os profissionais de saúde os preencham, assinem, e carimbem devendo ser anexados juntos aos exames realizados, se houver.

3.6 O exame **oftalmológico** deverá ser entregue, juntamente com o relatório do médico conveniado, acondicionados em envelope pardo A4, com a etiqueta

correspondente ao exame colada na frente do envelope (lado sem aba), em modo paisagem.

3.6.1 Para o exame **oftalmológico** o candidato deverá acessar o link, imprimir os documentos inerentes:

<https://drive.google.com/drive/folders/185Z08iFTdFo49DpTRUybMx6liPgT3may>

3.7 O exame **otorrinolaringológico** deverá ser entregue, juntamente com o relatório do médico conveniado, acondicionados em envelope pardo A4 , com a etiqueta correspondente ao exame colada na frente do envelope (lado sem aba), em modo paisagem.

3.7.1 Para o exame **otorrinolaringológico** o candidato deverá acessar o link, imprimir os documentos inerentes:

<https://drive.google.com/drive/folders/185Z08iFTdFo49DpTRUybMx6liPgT3may>

3.8 Para o exame **odontológico** o candidato deverá realizar e trazer radiografia panorâmica acondicionados em envelope pardo A4 , com a etiqueta correspondente ao exame colada na frente do envelope (lado sem aba), em modo paisagem.

3.8.1 Para o exame odontológico o candidato deverá acessar o link, imprimir os documentos inerentes:

<https://drive.google.com/drive/folders/185Z08iFTdFo49DpTRUybMx6liPgT3may>

3.8.2 O candidato que estiver em tratamento **ortodôntico** deverá apresentar o laudo emitido pelo profissional assistente, devidamente inscrito no Conselho Regional de Odontologia, contendo o diagnóstico, plano de tratamento e prognóstico do caso. O relatório ortodôntico deverá ser preenchido conforme modelo disponibilizado no link:

<https://drive.google.com/drive/folders/185Z08iFTdFo49DpTRUybMx6liPgT3may>

3.9 Para submeter-se aos exames preliminares, o candidato não poderá estar em uso de unhas postiças, de esmaltes, bem como de alongamento capilar (“megahair”), ou similares.

## 4 FICHA MÉDICA

4.1 Todos os candidatos (civis, militares de outras Instituições, militares da PMMG, incluído mediante decisão judicial em caráter precário) deverão acessar o formulário **Ficha médica** disponível em:

<https://drive.google.com/drive/folders/185Z08iFTdFo49DpTRUybMx6liPgT3may>

E deverão também:

- a) Imprimir a Ficha Médica supracitado em folha de cor branca, tamanho A4, tinta de cor preta;
- b) Preencher obrigatoriamente as páginas 01 a 06, datar e assinar;
- c) Nas folhas de 02 a 12, o candidato deverá identificar na parte superior do Formulário, com seu nome completo, RG e assinatura;
- d) Colar em campo próprio uma foto 3x4 recente;

4.2 Os candidatos deverão acondicionar a ficha médica em envelope pardo A4, preencher e colar a etiqueta correspondente na frente do envelope (lado sem aba) em modo paisagem.

4.3 Os exames complementares deverão estar acondicionados em envelope de papel pardo A4, com a etiqueta correspondente aos examespreenchida e colar na frente do envelope (lado sem aba) em modo paisagem.

4.4 Todos os envelopes A4 (ficha médica, otorrinolaringológico, oftalmológico, odontológico), deverão estar acondicionados dentro de outro envelope de papel pardo A3 (medindo aproximadamente 370 x 470mm - A x L), com a etiqueta colada na frente do envelope (lado sem aba), em modo paisagem, conforme quadro abaixo. O envelope será entregue ao militar responsável pela chamada, no dia da realização dos exames preliminares de saúde. Obs: As informações referentes à equipe e ordem na equipe estarão disponíveis na agenda a ser publicada no site do CRS.

4.5 Não haverá segunda chamada de provas, avaliações, testes ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido em virtude de impedimento do candidato, ainda que em decorrência de caso fortuito ou força maior, de situação física ou de saúde, mesmo que eventual ou temporária, e que o impeça de comparecer, executar ou completar qualquer prova, avaliação, teste ou exame.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2023.

**(a) WILLDRÉ LUIZ SANTOS FORTUNATO, TENENTE-CORONEL PM**  
**CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

ANEXO "A"

ETIQUETAÇÃO DOS ENVELOPES

CONCURSO CFSD - Q PPM/2023 EQUIPE: \_\_\_\_\_  
 ORDEM NA EQUIPE: \_\_\_\_\_  
**EXAME OFTALMOLÓGICO**

NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 Nº DE INSCRIÇÃO (RG): \_\_\_\_\_  
 EMAIL: \_\_\_\_\_  
 TELEFONE: \_\_\_\_\_  
 MÊS/ANO DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES: / 202

CONCURSO CFSD - Q PPM/2023 EQUIPE: \_\_\_\_\_  
 ORDEM NA EQUIPE: \_\_\_\_\_  
**EXAME OTORRINOLARINGOLÓGICO**

NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 Nº DE INSCRIÇÃO (RG): \_\_\_\_\_  
 EMAIL: \_\_\_\_\_  
 TELEFONE: \_\_\_\_\_  
 MÊS/ANO DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES: / 202

CONCURSO CFSD - Q PPM/2023 EQUIPE: \_\_\_\_\_  
 ORDEM NA EQUIPE: \_\_\_\_\_  
**EXAME ODONTOLÓGICO**

NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 Nº DE INSCRIÇÃO (RG): \_\_\_\_\_  
 EMAIL: \_\_\_\_\_  
 TELEFONE: \_\_\_\_\_  
 MÊS/ANO DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES: / 202

CONCURSO CFSD - QPPM/2023 EQUIPE: \_\_\_\_\_  
 ORDEM NA EQUIPE: \_\_\_\_\_  
 FICHA MÉDICA

NOME: \_\_\_\_\_

EXAMES MÉDICOS			RECURSO
DESCRIÇÃO	APTO	INAPTO - Nº RELATÓRIO	
CLÍNICO	( )	(1) - (2) - (3) - (4)	( ) DEFERIDO / ( ) INDEFERIDO
COMPLEMENTARES	( )	(1) - (2) - (3) - (4)	( ) DEFERIDO / ( ) INDEFERIDO
ODONTOLÓGICO	( )	(1) - (2) - (3) - (4)	( ) DEFERIDO / ( ) INDEFERIDO
TOXICOLÓGICO	( )	(1) - (2) - (3) - (4)	( ) DEFERIDO / ( ) INDEFERIDO
OPHTALMOLÓGICO	( )	(1) - (2) - (3) - (4)	( ) DEFERIDO / ( ) INDEFERIDO
OTORRINO	( )	(1) - (2) - (3) - (4)	( ) DEFERIDO / ( ) INDEFERIDO
PSICOLÓGICO	( )	( )	( ) DEFERIDO / ( ) INDEFERIDO
AUSENTE	( ) CLÍNICO	( ) OTORRINO	( ) TOXICOLÓGICO
( ) ODONTOLÓGICO	( ) OFTALMOLÓGICO	( ) COMPLEMENTARES	( ) PSICOLÓGICO

EXAME DE ADMISSÃO: O candidato deverá comparecer ao local de realização dos exames no dia 10/05/2023, às 08h00min, munido de: 1) Cartão de Inscrição; 2) Documento de Identificação Original e Fotocópia; 3) Documento de Residência Original e Fotocópia; 4) Documento de Matrícula Original e Fotocópia; 5) Documento de Pagamento de Taxa de Inscrição Original e Fotocópia; 6) Documento de Pagamento de Taxa de Inscrição Original e Fotocópia; 7) Documento de Pagamento de Taxa de Inscrição Original e Fotocópia; 8) Documento de Pagamento de Taxa de Inscrição Original e Fotocópia; 9) Documento de Pagamento de Taxa de Inscrição Original e Fotocópia; 10) Documento de Pagamento de Taxa de Inscrição Original e Fotocópia.

CONCURSO CFSD - QPPM/2023 EQUIPE: \_\_\_\_\_  
 ORDEM NA EQUIPE: \_\_\_\_\_

EXAMES MÉDICOS		RECURSO
DESCRIÇÃO	APTO	INAPTO - Nº RELATÓRIO
CLÍNICO	( )	(1) - (2) - (3) - (4)
COMPLEMENTARES	( )	(1) - (2) - (3) - (4)
ODONTOLÓGICO	( )	(1) - (2) - (3) - (4)
TOXICOLÓGICO	( )	(1) - (2) - (3) - (4)
OPHTALMOLÓGICO	( )	(1) - (2) - (3) - (4)
OTORRINO	( )	(1) - (2) - (3) - (4)
PSICOLÓGICO	( )	( )
AUSENTE	( ) CLÍNICO	( ) OTORRINO
( ) ODONTOLÓGICO	( ) OFTALMOLÓGICO	( ) COMPLEMENTARES
		( ) PSICOLÓGICO





**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2023 (CFSd QPPM/2023). AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE RESULTADO DE EXAMETOXICOLÓGICO.**

Eu, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº \_\_\_\_\_,  
candidato(a) \_\_\_\_\_,

ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (CFSd QPPM/2023), autorizo o laboratório/clínica/hospital, a entregar a 2ª VIA do resultado do meu exame toxicológico, diretamente, no Centro de Recrutamento e Seleção da Polícia Militar de Minas Gerais e autorizo o laboratório/clínica/hospital, a entregar contra-prova do resultado do meu exame toxicológico quando solicitado pelo CRS, diretamente, no Centro de Recrutamento e Seleção da Polícia Militar de Minas Gerais.

Estou ciente de que, caso queira ter acesso ao resultado antes da divulgação pela comissão organizadora, poderei pedir a segunda via no laboratório/clínica/hospital.

Todos os custos referentes à coleta, análise, emissão de resultado, segunda via deste e entrega do resultado do exame, serão custeados por mim.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de junho de 2023

---

ASSINATURA